

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o Conselho de Administração da Vibra Energia S.A., em reunião levada a efeito em 18.09.2024 (Ata CA nº 923), sob a presidência do Presidente do Conselho de Administração Sergio Agapito Lires Rial, com a participação dos Conselheiros, Claudio Antonio Gonçalves, Fabio Schvartsman, Mateus Affonso Bandeira, Nildemar Secches e Walter Schalka, deliberou sobre o seguinte assunto: “**(i) 2º Crédito Juros sobre Capital Próprio – JCP.** Os membros do Conselho de Administração, considerando-se a recomendação favorável do Comitê Financeiro, aprovaram (i) o crédito de remuneração aos acionistas sob a forma de juros sobre o capital próprio, no montante de R\$262.000.000,00, a deduzir o valor do IRRF na forma da legislação em vigor, com exceção dos acionistas comprovadamente imunes e/ou isentos, *ad referendum* da AGO de 2025; (ii) a compensação do valor dos juros sobre o capital próprio com o valor do dividendo, no encerramento do exercício social de 2024; e (iii) a data de 23 de setembro de 2024 para o registro contábil do crédito aos acionistas dos juros sobre o capital próprio.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2024.

Flavia Rita Radusweski Quintal Tanabe

Secretária de Governança